

CENSO PREVIDENCIÁRIO DE MAGÉ: PREFEITURA ESTÁ REGULARIZANDO E CADASTRANDO OS SERVIDORES



A Prefeitura de Magé está realizando o Censo Previdenciário de Magé, uma iniciativa destinada a atualizar o registro de todos os servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas. Este censo é parte fundamental da estratégia para manter a eficiência e a integridade do sistema previdenciário local. O serviço foi iniciado no dia 13 de junho e vai se estender até o dia 21 de julho na sede do governo municipal na Avenida Nilo Peçanha. O atendimento está sendo feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Para assegurar a organização do processo, os servidores estão sendo atendidos presencialmente em ordem alfabética, seguindo o seguinte cronograma:

Servidores cujos nomes começam com:

A a D: 13 a 19 de junho / E a H: 20 a 23 de junho

I a M: 26 a 30 de junho / N a S: 3 a 7 de julho

T a Z: 10 a 14 de julho

Para aqueles que não conseguirem comparecer na data designada, haverá um período adicional do dia 17 a 21 de julho.

De acordo com as determinações do decreto, é exigido que os servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas do município compareçam ao local indicado com os documentos necessários.

Os servidores ativos devem apresentar os seguintes documentos:

Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia; Comprovante de Inscrição no CPF; Título de Eleitor; PIS/PASEP; Comprovante de Residência, como contas de energia elétrica, serviços de telefonia ou outros serviços públicos; Carteira Profissional de Trabalho e/ou CNIS emitida pelo SITE <https://meu.inss.gov.br>; Documentos que comprovem tempo de serviço e/ou contribuição antes da posse do cargo no município (se houver); Certificado de Reservista (para homens até 45 anos); Carteira Nacional de Habilitação (para motoristas); E-mail; Declaração de Bens (para servidores efetivos em cargo de comissão) em envelope lacrado

Os servidores aposentados, por sua vez, deverão

apresentar: Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia; Comprovante de Inscrição no CPF; Título de Eleitor; PIS/PASEP; Comprovante de Residência, como contas de energia elétrica, serviços de telefonia ou outros serviços públicos; Correio Eletrônico; Declaração de Bens em envelope lacrado.

Para os pensionistas, é necessário apresentar: Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia; Comprovante de Inscrição no CPF; Título de Eleitor; PIS/PASEP; Comprovante de Residência, como contas de energia elétrica, serviços de telefonia ou outros serviços públicos; Correio Eletrônico; Declaração de Bens em envelope lacrado.

Além disso, servidores ativos e aposentados com dependentes devem apresentar documentos adicionais, dependendo do caso.

Para afiliados: Certidão de Casamento, RG e CPF;

Para companheiros: Declaração de União Estável ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, RG e CPF;

Para filhos menores de 21 anos: Certidão de Nascimento, RG e CPF;

Para filhos inválidos ou incapazes: Certidão de Nascimento, RG, CPF e laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;

Para menores sob tutela: Certidão de Nascimento, RG, CPF e Termo Judicial de Tutela;

Para ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por autoridade judicial: declaração do servidor devedor de pensão alimentícia;

Para pais sem renda própria: RG, CPF e declaração do servidor afirmando que os pais não possuem rendimentos próprios;

Os aposentados e pensionistas que vivem fora do Estado do Rio de Janeiro podem solicitar o Formulário do Censo Previdenciário e do Recadastramento Funcional pelo e-mail dvaloni@dvaloni.com.br, com "Censo Magé" no

assunto. Eles devem retornar o formulário assinado e autenticado por um cartório, juntamente com os documentos necessários de acordo com sua situação junto ao IPMM.

A falta de participação no Censo Previdenciário e no Recadastramento Funcional 2023 até o prazo final pode resultar à suspensão e até mesmo ao cancelamento do pagamento ou benefício. Além disso, todos os servidores e pensionistas devem assinar uma declaração confirmando que não estão acumulando cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis.

A iniciativa, formalizada pelo prefeito Renato Cozzolino por meio do decreto nº 3.637, de 18 de maio, enfatiza a importância da participação de todos os servidores. O prefeito Renato Cozzolino destacou que além da necessidade de regularização, esta é uma estratégia de valorização e reconhecimento dos servidores que dedicam suas vidas ao município de Magé. Ele também enfatizou a importância do censo como ferramenta vital para a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal, assegurando os direitos e benefícios dos servidores e garantindo que todos sejam devidamente registrados e reconhecidos.

"Com muita satisfação, informamos sobre a realização do Censo Previdenciário de Magé. É crucial que todos os nossos servidores, ativos, aposentados e pensionistas, participem deste censo. Não é apenas um processo de regularização, mas sim uma estratégia de valorização e reconhecimento de todos os nossos servidores que dedicam suas vidas ao nosso município", afirmou o prefeito Renato Cozzolino.

É essencial que todos os envolvidos participem e colaborem com o Censo Previdenciário de Magé. A efetivação deste censo é um passo vital para o planejamento e manutenção da previdência municipal, garantindo os direitos e benefícios de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas da prefeitura de Magé.

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Portarias.....	Página 03
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	Página 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

..... Página 04

PODER EXECUTIVO**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
VICE-PREFEITA**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**GEILTON CAMARA LIMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**ALEXANDRE DA SILVA PINTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
EVENTOS**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**MARCELA MACIEL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**JUNIMAR SALVADOR BORGES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA**MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**ANDRÉ LUIS DE PAIVA SILVA FERNANDES
(INTERINAMENTE)**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****ARMANDO T. ICHIMURA**
PRESIDENTE**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604

Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****MESA EXECUTIVA****VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**
PRESIDENTE**MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA**
1º VICE-PRESIDENTE**MARCOS ANDRÉ DA SILVA**
2º VICE-PRESIDENTE**FERNANDO VIEIRA VEIRA**
1º SECRETÁRIO**LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES**
2º SECRETÁRIO**VEREADORES****ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA**
EBERTON SOARES DA MOTTA
ELENILSON MEDEIROS BATISTA
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOELSON ALVES DE SOUZA
JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO**LEONARDO FREITAS BITENCOURT**
LEONARDO FRANCO PEREIRA
PAULO ROBERTO PORTUGAL
ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
SILMAR BRAGA DE SOUZA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1458/A/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, Considerando o Memorando nº.192/SECOM/2023 da Secretaria Municipal de Comunicação.

RESOLVE:

DESIGNAR, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA da Concorrência nº.004/2023 oriunda do processo administrativo nº.4.987/2022 que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, em conformidade com o disposto na Lei nº.12.232/2010, com efeito a 04 de julho de 2023, composta pelos seguintes integrantes:

TITULARES (com vínculo)

Márcio de Paula Lopes – matrícula 364523

Vinícius Pereira Almeida Bastos – matrícula 361077

SUPLENTES

1º CAIO LIMA DA SILVEIRA – matrícula 361064

2º GUSTAVO LUZORIO DE VASCONCELLOS – matrícula 364306

3º LEANDRO LUIS RABELLAIS – matrícula 364309

4º LEONARDO AZEVEDO DE AMORIM – matrícula 363140

TITULAR (sem vínculo)

JÉSSICA DE SOUZA MARIANE VIEIRA

SUPLENTES

1º GAUDIÉ ELEY RAINHO MOREIRA DA SILVA

2º LUIZ CARLOS ALVES BASTOS

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE JULHO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 321/2023

PROCESSO: 34976/2021

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 030/2023

PARTES: O Município de Magé e Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

OBJETO: Locação de um imóvel comercial situado na Avenida Automóvel Clube, 28, Vila Inhomirim, 6º distrito de Magé, RJ, onde será estabelecida a Creche Municipal Raiz da Serra

VALOR: R\$ 139.812,48 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 03/07/2023

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

LOCATÁRIO

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LACATÁRIO

ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA

CHEFE DA FÁBRICA ESTRELA

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

LOCADOR

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 163/2021

PROCESSO: 33810/2022

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 079/2021

OBJETO: Apostilamento com incidência do reajuste por índice ao contrato que tem por objeto a locação de imóvel situado a rua Professor José Leandro s/n, Canal, Magé, RJ, onde está estabelecida a USF Canal

VALOR: R\$ 946,20 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 20/06/2023

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIO

CARLOS MARCONDES PINTO FERREIRA

(ESPÓLIO)

REPRESENTADO POR INVENTARIANTE ALINE CRISTINA DE LIMA FERREIRA

LOCADOR

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 319/2023

PROCESSO: 38310/2021

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 028/2023

PARTES: O Município de Magé e Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

OBJETO: Locação de um imóvel comercial situado na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/n, Vila Inhomirim, 6º distrito de Magé, RJ, onde será estabelecida o Ambulatório de Raiz da Serra

VALOR: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 03/07/2023

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

LOCATÁRIO

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LACATÁRIO

ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA

CHEFE DA FÁBRICA ESTRELA

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 320/2023

PROCESSO: 38309/2021

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 029/2023

PARTES: O Município de Magé e Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

OBJETO: Locação de um imóvel comercial situado na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, Nº 8, Vila Inhomirim, 6º distrito de Magé, RJ, onde será estabelecida a USF Raiz da Serra

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil reais)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 03/07/2023

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

LOCATÁRIO

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LACATÁRIO

ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA

CHEFE DA FÁBRICA ESTRELA

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

LOCADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MAGÉ

PREFEITURA

Governando com Amor!

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 38.310/2021 - DATA: 21/12/2021

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA PRAÇA MARECHAL ÂNGELO MENDES DE MORAES, S/N, VILA INHOMIRIM, 6º DISTRITO DE MAGÉ, RJ, CEP. 25.933-590** onde será estabelecido o **AMBULATÓRIO DE RAIZ DA SERRA**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, representada pelo **Cel. R/1 ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA**, portador da carteira de Identidade nº **095.870.302-7 MD/EB**, inscrito no **CPF nº 398.616.004-34**, no valor mensal do aluguel de **R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total para 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 03 de Julho de 2023.

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 363.120


**ATOS DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGÉ**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 38.309/2021 - DATA: 21/12/2021

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA PRAÇA MARECHAL ÂNGELO MENDES DE MORAES, Nº 8 (QUE INDEVIDAMENTE CONSTA DO CADASTRO COMO SENDO Nº 213 E LOCALIZADO PRÓXIMO AO POSTO MÉDICO), VILA INHOMIRIM, 6º DISTRITO DE MAGÉ, RJ, CEP. 25.933-590** onde será estabelecida a **USF RAIZ DA SERRA**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, representada pelo **Cel. R/1 ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA**, portador da carteira de Identidade nº **095.870.302-7 MD/EB**, inscrito no CPF nº **398.616.004-34**, no valor mensal do aluguel de **R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total para 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 03 de Julho de 2023.

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula nº 363.120

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGÉ**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 34.976/2021 - DATA: 17/11/2021

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, Nº 28, VILA INHOMIRIM, 6º DISTRITO DE MAGÉ/RJ**, onde será estabelecida a **CRECHE MUNICIPAL RAIZ DA SERRA**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, representada pelo **Cel. R/1 ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA**, portador da carteira de Identidade nº **095.870.302-7 MD/EB**, inscrito no CPF nº **398.616.004-34**, no valor mensal do aluguel de **R\$ 5.825,52 (Cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois reais)**, perfazendo o valor total para 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 139.812,48 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 03 de Julho de 2023.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula: 362742

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ 2023/2024**

MESA EXECUTIVA	
NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 1º Vice Presidente	VINICIUS NINA
MARCOS ANDRÉ DA SILVA 2º Vice- Presidente	TITA
FERNANDO VIEIRA VEIRA 1º Secretário	FERNANDO DO SALÃO
LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES 2º Secretário	LEANDRO RODRIGUES
VEREADORES	
ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA	ALVARO ALENCAR
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TAXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO	JORGE PAES
LEONARDO FREITAS BITENCOURT	LÉO FREITAS
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ROBERTINHO ALBUQUERQUE
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA